



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 4090/2025

Maringá, 12 de agosto de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua Rio Guandu, n. 1294 - Bairro: Conjunto Residencial Branca Veira.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore em questão encontra-se morta, conforme laudo técnico assinado pelo Engenheiro Agrônomo Andrey Sergio Limonta (CREA-PR 207677/D). Além do estado vegetativo comprometido, a árvore representa risco iminente à segurança de transeuntes e ao patrimônio particular.

A estrutura está visivelmente deteriorada, com galhos secos e instáveis, alguns dos quais já se desprenderam, atingindo veículos e, gravemente, crianças pequenas. Essa situação eleva significativamente o risco de acidentes, podendo resultar em danos materiais e físicos a qualquer momento.

A solicitação para remoção foi formalizada junto à Prefeitura, por meio do canal 156, sob o protocolo nº 571425, em 10/06/2025. No entanto, até o presente momento, não houve qualquer providência quanto ao corte da árvore.

Diante do perigo evidente e da urgência que o caso requer, reforça-se a necessidade de intervenção imediata. Seguem anexadas imagens que comprovam o estado da árvore e os riscos envolvidos.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas..

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 18/08/2025, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0405957** e o código CRC **E4E0E1D2**.